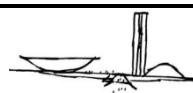




**ASSESSORIA PARLAMENTAR  
INFORMATIVO  
11 DE NOVEMBRO DE 2014**



**CONGRESSO NACIONAL**

## **Comissão aprova projeto que regulamenta PEC do Trabalho Escravo**

*PEC prevê a desapropriação do imóvel rural ou urbano em que for encontrada essa prática.*

A Comissão de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição aprovou nesta terça-feira o relatório do senador Romero Jucá (PMDB-RR) sobre a regulamentação da PEC do Trabalho Escravo (**Emenda Constitucional 81, de 2014**), que prevê a desapropriação do imóvel rural ou urbano em que for encontrada essa prática.

O projeto que regulamenta a expropriação (PLS 432/13) recebeu 55 emendas, das quais Jucá acolheu 29. Uma das questões polêmicas é o conceito de trabalho escravo. Muitas emendas pretendiam incluir a jornada exaustiva e as condições degradantes na caracterização, mas o relator rejeitou as alterações por considerar os conceitos abertos e subjetivos. “São questões trabalhistas e problemas sérios, mas não se pode confundir com a escravidão, que é o que queremos punir aqui”, disse.

Com isso, manteve-se a definição já presente no projeto, que considera para a caracterização do trabalho escravo a submissão a trabalho forçado, sob ameaça de punição, com uso de coação ou com restrição da liberdade pessoal. São citados ainda a retenção no local de trabalho, a vigilância ostensiva, a apropriação de documentos do trabalhador e a restrição da locomoção em razão de dívida contraída com o empregador.

Entre as modificações, foram feitos pequenos ajustes e detalhes sobre o processo de desapropriação, como destinar materiais apreendidos em locais onde se constate trabalho escravo também para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), da mesma forma que os recursos das desapropriações.

### **Tramitação**

A proposta foi elaborada pela comissão formada por senadores e deputados e, por isso, tem tramitação especial. Será analisada diretamente pelo Plenário do Senado e, depois, passará direto pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## **Comissão rejeita emendas da Câmara à regulamentação do trabalho doméstico**

A Comissão Mista de Consolidação das Leis e Regulamentação Constitucional rejeitou nesta terça-feira (11) as 58 emendas da Câmara dos Deputados ao projeto de regulamentação dos direitos dos empregados domésticos (PLS 224/2013 - Complementar). O texto, agora, voltará para a Câmara, que tomará uma decisão final sobre manter ou não as emendas.

- As emendas descaracterizavam o projeto que o Senado aprovou. Entendemos que a proposta do Senado, aprovada por unanimidade, é uma proposta moderna, que regulariza o emprego doméstico, e queremos ver o emprego doméstico fortalecido. Portanto vamos trabalhar no sentido de manter o texto do Senado – afirmou o senador Romero Jucá, relator da comissão.

O projeto foi elaborado para regulamentar a Emenda Constitucional 72, promulgada em abril de 2013, resultante da PEC das Domésticas. Aprovado em julho de 2013 pelo Senado, o PLS 224/2013 seguiu para a Câmara dos Deputados, onde recebeu emendas em plenário.

Jucá disse que vai pedir à Câmara celeridade na votação do texto. Para ele, o projeto deveria ter sido aprovado há seis meses. Sem a regulamentação, ficam em aberto, por exemplo, pontos relativos à jornada de trabalho e ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

- O Congresso está devendo, está há mais de um ano essa matéria na Câmara dos Deputados e isso gera prejuízo aos trabalhadores domésticos.

Caso a Câmara decida contra o relatório da comissão e insista em mudar o projeto, o texto terá de voltar ao Senado. Se for aprovado como está, o projeto seguirá para sanção presidencial.

### **Excesso de obrigações**

Um dos pontos rejeitados pelo relator é a obrigatoriedade de contribuição sindical. Segundo Jucá, os empregadores domésticos não são uma categoria econômica e a maioria não é sindicalizada.

- Se o empregador não vai pagar e se a relação de trabalho é pulverizada, não tem porque haver a obrigatoriedade da contribuição sindical – argumentou.

Outras emendas rejeitadas buscavam acabar com a possibilidade de estabelecimento do banco de horas, que compensa as horas-extras feitas pelos empregados, ou mesmo reduzir a quantidade de horas a compensar.

### **Outros pontos**

Deputados também sugeriram aumentar a contribuição do empregador para o INSS e compensar o aumento com o desconto no Imposto de Renda. O relator rejeitou as alterações por considerar que não são compatíveis com a atual conjuntura brasileira. Quando apresentou o relatório, em junho, Jucá disse que qualquer abatimento no IR prejudicaria diretamente estados e municípios, já que o imposto é uma das bases dos fundos de participação.

O relator também informou ter rejeitado emendas que, a seu ver, nada têm a ver com o trabalho doméstico. Segundo Jucá, muitas das alterações propostas tratam de questões relativas a outras categorias, como a dos vigilantes.

## **Senado aprova mudanças na carreira de delegado federal**

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (11) as mudanças na carreira dos delegados da Polícia Federal feitas pela Medida Provisória 657/2014. Como foram incluídas emendas relacionadas às carreiras de perito criminal federal e de delegado da Polícia Civil do DF, a matéria seguiu para sanção presidencial como projeto de lei de conversão (PLV 16/2014).

A MP, objeto de críticas de outras categorias da PF ao longo de sua tramitação, tornou privativo de delegados da classe especial o cargo de diretor-geral da instituição. Até então, o cargo era de livre nomeação e exoneração pelo presidente da República. Tradicionalmente, porém, o presidente indica um delegado do último nível da carreira.

O texto também estabelece regras para o ingresso na carreira de delegado: a seleção deve ser por concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e os candidatos devem ter três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse.

Representantes dos agentes, peritos e papiloscopistas da Polícia Federal estiveram presentes à sessão que aprovou as mudanças e manifestaram contrariedade à decisão do Senado. Ocupando as galerias, os policiais aplaudiram manifestações contrárias ao projeto e vaiaram o momento da votação simbólica. Apenas as bancadas do PSOL e do PSB se posicionaram contra a matéria.

### **Cargos de direção**

Um trecho da MP que foi objeto de muitas críticas dos demais setores da PF é o que diz que os delegados "são responsáveis pela direção das atividades do órgão". O relator-revisor da MP, senador Romero Jucá (PMDB-RR), garantiu que isso não significa que todos os cargos de chefia serão exclusivos de delegados

- Não haveria, inclusive, número de delegados suficiente para preencher todas essas chefias. O espírito desta MP é definir que o diretor-geral da PF será um delegado de carreira da classe especial – esclareceu ele.

Jucá assegurou que o governo federal tratará de esclarecer o assunto futuramente. Ele contou que se reuniu com os ministros Aloizio Mercadante (Casa Civil) e Ricardo Berzoini (Relações Institucionais) e obteve a garantia de que uma nova medida provisória regulará o tema.

- Vamos aprovar a MP do jeito que está, para que não haja prejuízo do que já está em vigor, e o governo federal se compromete a ajustar esse parágrafo no futuro. Quero assegurar [aos policiais de outras categorias] que suas funções serão respeitadas e cada setor será responsável por sua área específica.

## **Críticas à MP**

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) votou contra o projeto, por entender que a discussão da matéria não foi adequada e contribuiu para afastar as categorias da polícia federal umas das outras.

- Esse texto, ao invés de resolver os problemas da Polícia Federal, amplia o fosso da segurança pública no Brasil. Eu queria encontrar pontos de unidade, não só entre agentes, delegados e demais categorias da PF, como também entre as categorias e o Ministério Público. Essa divisão e esse afastamento só interessam ao crime organizado.

Randolfe também criticou as novas exigências para ingresso na carreira de delegado. Para ele, isso prejudicaria os trabalhos. O senador mencionou diversos órgãos do governo federal e do Legislativo que, em sua opinião, demonstram a irrelevância das regras. A formação em Direito, no entanto, já é cobrada nos concursos para o cargo.

- O sistema atual de investigação é um pântano de ineficiência, e a medida aprofunda o pântano. Se para investigação precisasse da especialidade jurídica, então a Receita Federal, o INSS, o Ibama, o Banco Central, o TCU, a CGU e as CPIs do Congresso não teriam ótimos investigadores técnicos – concluiu.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) também fez críticas. Ele disse que a medida provisória não se justifica, pois não haveria necessidade de legislar sobre a indicação do diretor-geral da PF.

- É para resolver o quê? Para dizer que o cargo de diretor-geral da PF é privativo de delegado? Isso já é assim há muitos anos. Não havia necessidade de chover no molhado – ironizou o líder tucano.

A senadora Lídice da Mata (PSB-BA) encaminhou a votação de seu partido contra o projeto. Quando os policiais começaram a deixar as galerias vaiando o resultado da votação, Lídice observou que a reação era consequência da falta de diálogo na tramitação da MP.

- Quando um acordo não é costurado devidamente, assistimos à divisão de um órgão importante como é a Polícia Federal. Ela não funcionará apenas com os delegados. Da forma como essa medida foi votada, sem um amplo debate, não sei se nós conseguiremos adotar uma nova política de segurança pública – apontou ela.

## **Comissão aprova relatório sobre direito de greve do servidor público**

Foi aprovado nesta terça-feira (11) pela comissão mista de Consolidação das Leis e Regulamentação da Constituição relatório do senador Romero Jucá (PMDB-RR) sobre a regulamentação do direito de greve do servidor público. Com a aprovação, o texto se torna um projeto, que ainda terá de passar pelos plênários da Câmara e do Senado.

- Esse não é o texto final, é um texto inicial de uma discussão. As emendas do Senado e da Câmara virão a esta comissão. Nós estamos, aqui, iniciando um procedimento aberto, de diálogo, de entendimento – disse Jucá.

As discussões para a regulamentação da greve dos servidores partiram de projeto apresentado pelo senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) em 2011 ([PLS 710/2011](#)). O texto aprovado pela comissão reconhece o direito de greve dos servidores públicos, que devem ser livres para decidir quando exercê-lo. O relator incluiu no projeto regra para que a participação na greve

não seja critério de avaliação de desempenho, avaliação de índices de produtividade ou justificativa de incapacidade para desempenho da função pública.

### **Serviços essenciais**

Jucá também acolheu a sugestão dos sindicalistas de reduzir de 80% para 60% o percentual mínimo de funcionamento dos serviços essenciais durante as paralisações. Entre esses serviços estão as emergências de hospitais, abastecimento de água e energia, coleta de lixo, defesa civil e controle de tráfego aéreo, os relacionados à educação infantil e ao ensino fundamental, a segurança pública entre outros. Já os serviços não essenciais terão 40% do funcionamento preservado.

- O serviço público é pago pela sociedade, não visa ao lucro. A greve é legítima, é importante, mas tem que feita sob determinados padrões, para não gerar extremo prejuízo à sociedade. É isso que nós estamos procurando fazer.

Para chegar a um consenso, Jucá diminuiu o intervalo mínimo entre o comunicado de greve e a sua deflagração de 15 para dez dias. O senador também incluiu no texto a proibição da greve nos 60 dias que antecedem as eleições.

- É exatamente para evitar, por exemplo, uma greve no serviço de transporte urbano que pode proibir as pessoas de votar, ou no serviço de abastecimento de energia elétrica, que pode impedir o funcionamento de urnas eletrônicas.

O senador ainda incluiu parágrafo para suspender o porte de arma dos servidores públicos que aderirem à greve nos serviços e atividades essenciais, durante os atos e manifestações.

### **Regulamentação**

Apesar de previsto na Constituição, o direito de greve do funcionalismo público nunca foi regulamentado. Entre os pontos mais polêmicos da discussão está o quantitativo mínimo de servidores que deverão atuar durante a paralisação; a definição quais são os serviços essenciais; a antecedência do aviso para a deflagração da greve; e a substituição de grevistas após decisão judicial. Alguns desses pontos, na avaliação de representantes da categoria, invalidam o direito dos servidores públicos na prática.

## **Lei Menino Bernardo amplia rede de proteção a crianças e adolescentes**

Na semana passada, o caso do menino Jonathan Neres, de 12 anos, morto pelo pai por espancamento, em Riberão Preto (SP), chamou a atenção de todo o país sobre maus-tratos a crianças e adolescentes. No Senado, acabava de ser aprovado o projeto de lei que determina que entidades que atendem crianças e adolescentes tenham pessoas capacitadas para reconhecer maus-tratos e denunciá-los (PLS 417/2007).

A história de outro menino, Bernardo Boldrini, de 11 anos, inspirou a aprovação de uma lei importante na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a Lei 13.010/2014, que recebeu o nome de Lei Menino Bernardo em homenagem a ele.

O corpo de Bernardo foi encontrado em abril deste ano enterrado às margens de uma estrada em Frederico Westphalen (RS). O pai e a madrasta são suspeitos de terem participação na morte do garoto.

A lei estabelece que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante. E não só pelos pais, mas também pelos integrantes da família, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

A coordenadora da Rede Não Bata, Eduque, Márcia Oliveira, trabalha na conscientização de pais e profissionais sobre a violência contra a criança e o adolescente. Ela defende a lei como forma de combater um problema que é cultural:

— Nós acreditamos que a Lei Menino Bernardo vai servir para o enfrentamento dessa questão cultural, como a Lei Maria da Penha serve e é um importante instrumento para a defesa das mulheres — afirma.

### **Histórico**

O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança, desde 24 de setembro de 1990. Ao ratificar a convenção, o Estado brasileiro assumiu a obrigação de assegurar à criança o direito a uma educação não violenta.

Para efetivar o direito, em 2003 a então deputada Maria do Rosário encaminhou o Projeto de Lei 2.654, que também considerava necessária a efetiva implementação dos avanços introduzidos pela Constituição de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O projeto tramitou na Câmara dos Deputados, mas, em 2010, o Poder Executivo encaminhou outro projeto de lei, o PL 7.672, que substituiu o primeiro e deu origem à Lei Menino Bernardo.

A senadora Ana Rita (PT-ES) foi relatora do projeto na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde o assunto foi debatido no Senado. Para Ana Rita, a intenção é mudar a forma como as crianças devem ser educadas.

— O objetivo é possibilitar aos pais, aos educadores e às crianças condições de dar uma educação diferente. Uma educação na base do diálogo e na base da conversa para que as crianças possam receber dos pais uma orientação adequada de como devem se comportar — alerta a senadora.

No início, porém, a Lei Menino Bernardo foi chamada de “Lei da Palmada”. O apelido era reflexo do receio de algumas pessoas de que a lei impediria os pais de dar a famosa “palmadinha” nos filhos. A senadora Ana Rita fala do mal-entendido gerado pela lei:

— Na verdade, havia uma interpretação equivocada a respeito do projeto. Essa interpretação começou nos debates que aconteceram na Câmara. Quando chegou ao Senado, praticamente já estava resolvida a polêmica — destaca.

O juiz titular da Vara de Infância do Distrito Federal, Renato Rodvalho Scussel, que também é presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), disse que apenas os casos mais graves, considerados maus-tratos, serão levados à Justiça. Segundo ele, o caso isolado de uma palmada será avaliado pelo Conselho Tutelar como medida educativa para os pais.

— Evidentemente, cada caso há de ser avaliado. Mas o próprio limite fundamental é saber que não pode haver violência e maus-tratos — disse.

## Mudança de hábito

Para o juiz, a diferença entre uma palmada educativa e os maus-tratos — que dizem respeito ao espancamento da criança ou do adolescente — é uma linha tênue, que vai depender de cada caso.

— Se eu falasse: uma palmada é um ato de violência? Depende. Às vezes, um olhar agride muito mais, uma palavra agride muito mais — completa.

O delegado-adjunto da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brasília, Rogério Borges, concorda que cada caso é um caso. Mas avisa que é trabalho da polícia investigar suspeitas de maus-tratos, o que já era previsto com punição pelo Código Penal.

Ele faz um alerta aos pais para evitarem o uso do castigo físico na educação dos filhos:

— Nos chegando tais relatos, evidentemente vamos apurar se houve ou não ilícito à legislação, como promover vexame ou constrangimento à criança e ao adolescente. Agora, a gente aconselha aos pais ou responsáveis que passem a adotar uma nova postura, caso tenham como hábito infligir a essas crianças e adolescentes castigo físico, porque, realmente, no novo ordenamento não é mais autorizado aos pais se comportarem dessa maneira — explica Borges.

De acordo com o delegado, se ficar comprovado que o caso não é de maus-tratos, será imediatamente encaminhado ao Conselho Tutelar, que tem a prerrogativa para convocar os pais ou responsáveis e aplicar as medidas protetivas (afastamento do menor, se necessário) e de tratamento e acompanhamento psicoterápico para os tutores.

Márcia Oliveira, da Rede Não Bata, Eduque, lembra que a lei não é punitiva, mas sim educativa, de caráter preventivo com uma indicação para que os pais mudem os hábitos ao criar os filhos.

— Na verdade, a ideia é que a pessoa comece a perceber que essas práticas não são adequadas. A gente não vai aceitar levar um beliscão. Nosso chefe não pode fazer isso com a gente. Por que a gente acredita que pode fazer isso com uma criança, que é muito mais frágil? A intenção é fazer pensar um pouco sobre isso — explica.

A pedagoga Júlia Passarinho também entende que a educação dos filhos deve mudar a partir da Lei Menino Bernardo. Segundo ela, não é mais possível usar métodos antigos, como castigos e humilhação. É preciso entender que o filho não é um objeto, mas um ser humano como o próprio adulto.

— Para você poder respeitar o outro e incluí-lo, sem ser dono dele — é uma ilusão de pai achar que é dono de seus filhos; como é do professor achar que é capaz de educar sozinho, isso não existe também —, tem que ser uma parceria mesmo. A coisa começa na família — argumenta a pedagoga.

A senadora Ana Rita disse que, para implementar essa mudança, será vital a parceria de governos municipais e estaduais. Ela destaca a importância de criar uma rede que atenda os pais que tiverem dúvidas.

— É importante os educadores se apropriarem dessa legislação. As reuniões com pais nas escolas podem ser um espaço de repasse dessas informações, de esclarecimento dos pais sobre a importância da legislação. Mais importante que isso é os municípios e os governos

dos estados se prepararem também, oferecendo serviços necessários para que os pais que ainda dependam de uma orientação sobre como educar os filhos possam encontrar profissionais preparados para orientá-los adequadamente. Porque uma coisa é o que diz a legislação, outra coisa é a garantia de que a legislação possa ser implementada de fato e que ela possa surtir o efeito esperado — conclui.

### **Despreparo**

Para que a lei seja cumprida, é preciso fortalecer os Conselhos Tutelares. O juiz Renato Rodovalho Scussel alerta para a falta de capacitação dos conselhos no atendimento dos casos.

— Nós podemos dizer, com toda certeza, que, apesar dos pesares, dos avanços que nós já tivemos com os conselheiros tutelares, ainda falta capacitação, falta formação para esses operadores do direito. Tanto que a lei estabelece também, alterando o artigo 70 do ECA, acrescentando alguns incisos, que o Estado e a União, com os municípios, articularão campanhas, justamente, para capacitação e formação dos operadores — destaca Scussel.

Em Brasília existem 40 conselhos tutelares sob responsabilidade do governo do Distrito Federal. O Conselho Tutelar da Asa Sul é um exemplo.

O conselheiro Victor Nunes faz parte da equipe, que conta com cinco conselheiros, e garantiu que nenhum caso da Lei Menino Bernardo foi registrado até o momento. Informou, porém, que, dos 43 casos recebidos até julho deste ano, pelo menos de 10% a 15% eram sobre maus-tratos.

— O que ocorre no conselho, na verdade, é que, embebido na nova legislação, a gente consegue perceber que, em algumas situações que antes a gente não percebia, podem ser aplicadas medidas de proteção que a gente não aplicava, em face de não conseguir caracterizar. Isso porque a lei hoje é bem explícita. Então, tem que cumprir o que está estabelecido em lei. Se a lei foi sancionada no dia 26 de junho, ele [conselheiro] tem que, a partir do dia 27, cumprir. Só que, às vezes, ele não teve acesso à informação — alerta Nunes.

A Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, por meio da assessoria de imprensa, disse que em julho promoveu uma semana em comemoração ao 24º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, em parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, também publicou uma edição atualizada do estatuto, já com os artigos da Lei Menino Bernardo, que foi distribuída para todos os conselheiros tutelares.

### **Violência gera violência**

A coordenadora da Rede Não Bata, Eduque, Márcia Oliveira, explica que o comportamento violento na infância é a causa de uma sociedade mais violenta.

— A gente vê nas pesquisas que a violência é um comportamento aprendido. Então, a criança passa a usar essa forma de se comunicar e ela acaba usando a violência para resolver conflitos e diferenças em outros ambientes — destaca Márcia.

O consultor de direitos humanos e cidadania do Senado Felipe Basile trabalhou na elaboração de uma nota técnica sobre a Lei Menino Bernardo:

— A violência sofrida na infância é um dos principais fatores para prever problemas como baixo rendimento escolar, desemprego no futuro, repetição da violência doméstica quando



formar a própria família e até mesmo doenças como alcoolismo, depressão e abuso de drogas. A palmada vai gerar uma série de consequências na criança. Estatisticamente, de modo geral, ela predispõe a criança a enfrentar uma série de problemas que ninguém deseja para os filhos — afirma Basile.

### **Mas se não vou bater, quais são minhas opções?**

Um dos questionamentos dos pais em relação a bater ou não em uma criança que faz birra é sobre como dizer “não” e se impor. Segundo a pedagoga Júlia Passarinho, do Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil (Indi) em Brasília, o diálogo é a chave para essa mudança.

— Ouvir o outro é uma necessidade básica do ser humano em qualquer momento da vida. Principalmente a criança, que está no seu despertar como ser. Está se construindo como sujeito — argumenta.

Outras ações como não perder a paciência, pensar antes de agir, fortalecer a inter-relação com os filhos, saber ouvir e ter amorosidade, aceitar os próprios limites e falar que ama o filho são dicas importantes para estabelecer um contato mais próximo, segundo a pedagoga.

— Uma das coisas mais difíceis para os pais é lidar com o “não”. O “não” saudável, o “não” estruturante, que é o limite importantíssimo para a saúde mental de qualquer ser humano — afirma Júlia.

**Dicas para os pais**

Questões como acúmulo de trabalho, estresse do dia a dia, trânsito ou apenas falta de paciência para lidar com os filhos podem desencadear uma reação por parte dos pais. Para evitar essas situações, listamos algumas dicas importantes, inclusive que castigos podem ser usados sem a palmada

 <p><b>CONTROLAR A RAIVA</b> Contar até 10, sair da cena onde está a criança e depois voltar.</p>	 <p><b>PREVENIR MOMENTOS DE ESTRESSE</b> Combinar antes de ir ao shopping e ao supermercado o que poderá comprar.</p>	 <p><b>REPARAÇÃO DE DANOS</b> Se sujou, vai limpar. Se quebrou, vai catar. Se pegou algum objeto do amiguinho, vai devolver. Se brigou, vai pedir desculpa. Há várias estratégias.</p>	 <p><b>PRIVAÇÃO DE PRIVILÉGIOS</b> Não fez o dever de casa, então não vai ao cinema, não vai jogar videogame e não vai ao parquinho.</p>
--	--	---	---

Ilustrações: Cassio S. Costa

### **Mães falam sobre os filhos e a nova lei**

Ana Paula

Ana Paula, 42 anos, é estudante de pedagogia e tem duas filhas. Uma tem 3 anos de idade, a outra, 10. Ela é a favor da Lei Menino Bernardo e conta que, em casa, ela e o marido decidiram educar as meninas com diálogo. Segundo ela, nunca foi necessário bater em nenhuma das duas.

— Lógico que já tivemos oportunidades para uma repreensão, mas nunca numa atuação física — conta.

Ana Paula lembra que é mais trabalhoso, mas sempre tem um resultado melhor.

— Eu li uma vez uma frase de um livro chamado A Autoestima do seu filho que dizia: se você trata seus amigos como você trata seu filho, será que você ainda teria esses amigos? É muito forte, né? — disse.

### **Viviane**

A estilista tem 39 anos e uma filha de 4 anos. Para ela, os pais não devem usar a violência, mas, às vezes, é preciso conter a criança. Ela teme o julgamento da sociedade contra os pais, a partir da nova lei.

— O problema é o excesso e como as pessoas apontam o dedo para esse “tapinha”. Porque, às vezes, não é um tapinha, é você pegar a criança de uma maneira mais forte, para que ela se acalme. Com a criação da lei, houve uma coisa de as pessoas apontarem e saírem julgando se aquilo é ou não é uma violência. Eu sou contra a violência física. Mas você pegar, segurar para poder conversar, acalmar, é importante — argumenta a mãe.

### *Maria (nome fictício)*

Maria, 32 anos, cabeleireira, prefere não se identificar. Mãe de uma adolescente de 14 anos e de um menino de 5 anos, ela bateu na filha porque a menina teria dado um tapinha no irmão menor. O acúmulo de responsabilidades e afazeres do dia a dia a fizeram perder o controle. O caso foi levado ao Conselho Tutelar da Asa Sul e é um exemplo extremo do uso dos castigos físicos para educar os filhos.

— Eu dei uma chinelada e, quando comecei a bater, ela começou a gritar e isso me irritou. Daí eu disse: eu nem bati direito e você já está gritando? Comecei a bater, bater e bater. Meu marido veio e me tirou de cima dela. Descontrolei, fiquei descontrolada — assume, arrependida.

Desde o acontecimento, ela faz tratamento psiquiátrico, toma remédios e espera recuperar a guarda da filha.

## **Senado aprova indicação de desembargadora ao TST**

O Senado aprovou nesta terça-feira (11) o nome da desembargadora Maria Helena Mallmann para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Carlos Alberto Reis de Paula. A indicação havia sido submetida ao Plenário na semana passada, mas a votação não foi concluída por falta de quórum e acabou suspensa. Ela foi aprovada com 43 votos favoráveis, três contrários e duas abstenções.

Maria Helena Mallmann foi sabatinada em agosto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e recomendou aos legisladores a extensão de direitos básicos, já assegurados aos trabalhadores brasileiros, como carteira assinada e salário mínimo, para os bolivianos, paraguaios e africanos que têm chegado ao país. A desembargadora também defendeu a competência da Justiça Trabalhista para julgamento de causas geradas por acidentes de trabalho e destacou o uso dos mecanismos de mediação e arbitragem no aperfeiçoamento e a celeridade na solução de conflitos.

A desembargadora nascida em Estrela (RS) é graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), ingressou na magistratura do Trabalho da 4ª Região em 1981. Foi promovida a presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em agosto de 1986. Atuou

nos municípios de Bagé, Pelotas, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo, Osório, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Porto Alegre.

Em 2001, foi promovida a desembargadora do TRT-RS, do qual foi vice-presidente (2009-2011) e presidente (2011-2013). A magistrada exerceu, ainda, a vice-presidência e a presidência da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **Cancelada votação do relatório sobre PEC que desvincula perícia criminal da polícia**

A comissão especial que analisa a proposta que desvincula a perícia criminal da polícia (**PEC 325/09**) cancelou a votação do parecer, inicialmente prevista para esta tarde. O adiamento foi pedido pelo presidente da comissão, deputado Otoniel Lima (PRB-SP).

Não há nova data marcada para votar o parecer do relator, deputado Alessandro Molon (PT-RJ). Molon já finalizou seu parecer que, no entanto, ainda não foi divulgado.

A PEC 325/09, do deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), desvincula a perícia criminal das polícias, tornando-a uma instituição independente, como a Advocacia Pública e a Defensoria Pública. Para o autor da proposta, a autonomia da perícia produzirá mais isenção na produção da prova técnica e, no plano administrativo, vai garantir prioridades de investimentos.

A proposta determina que o cargo de perito seja desempenhado por servidor público concursado e que sua função, reconhecida como típica de estado.

### **CCJ nega recurso e processo de cassação de André Vargas vai a Plenário**

*O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, informou que o processo de cassação de Vargas deverá ter votação aberta na próxima semana.*

Por votação simbólica, a Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (11) o parecer do deputado Sergio Zveiter (SD-RJ) contra o recurso do deputado André Vargas (PT-PR) que tentava reverter a recomendação de cassação do seu mandato feita pelo Conselho de Ética.

DEM, Psol, PSDB, PSB, PSD, PPS, PV, PRB, PMDB e Pros manifestaram voto favorável ao relatório de Zveiter, enquanto o PT, com exceção do deputado Luiz Couto (PB), recomendou a aprovação do recurso.

Em agosto, o Conselho de Ética **decidiu** pela cassação de Vargas por quebra de decoro parlamentar, devido a denúncias de envolvimento com o doleiro Alberto Youssef.

Diante da derrubada do recurso, o processo de perda de mandato do deputado será analisado agora pelo Plenário da Câmara, em votação aberta.

### **Votação aberta**

Diante da decisão da CCJ, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, informou que o processo de cassação de Vargas deverá ser votado no Plenário da Câmara, em votação aberta, na próxima semana. "Vou cumprir o Regimento. O Regimento diz que, após a decisão, (o processo) é encaminhado à Presidência e vai à publicação. Após a publicação, tem prazo de duas sessões ordinárias para levar ao Plenário. Vou cumprir exemplarmente o Regimento."

Em agosto, o Conselho de Ética considerou que Vargas havia quebrado o decoro parlamentar por intermediar, junto ao Ministério da Saúde, negócios do doleiro Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal por envolvimento em esquema de lavagem de dinheiro.

### **Defesa de Vargas**

No recurso à CCJ, Vargas sustentava que o conselho cerceou seu direito de defesa, baseou-se em provas ilícitas e trocou deputados, no dia da votação, para garantir o quórum e o número necessário de votos para recomendar sua cassação ("em desrespeito ao princípio do juiz natural").

Com exceção do deputado Luiz Couto, os demais petistas da CCJ concordaram com o recurso e usaram expressões como "tribunal de exceção" e "farsa" para se referir aos procedimentos do Conselho de Ética.

O deputado José Mentor (PT-SP) chegou a apresentar um voto em separado recomendando que o processo de Vargas fosse enviado de volta ao Conselho de Ética para ser "corrigido". "Nós não estamos absolvendo nem reduzindo a pena de ninguém. Nós estamos dizendo: Conselho de Ética, não proceda desse jeito; não ataque o direito de defesa; não extirpe o contraditório; respeite o devido processo legal; e, acima de tudo, não fira o juiz natural, não mude, à sua conveniência, os membros do conselho para absolver ou para condenar. No caso, houve explicitamente uma manobra de quinta categoria para prejudicar um deputado", disse Mentor.

O relator Sérgio Zveiter rebateu os argumentos de Mentor e reafirmou a correção do Conselho de Ética no julgamento do processo de André Vargas. "Não posso aceitar e ouvir calado que a votação no Conselho de Ética tenha sido uma 'farsa' e que foi um julgamento de 'quinta categoria'. No fundo, temos que falar a verdade: o que está acontecendo aqui é uma tentativa de não julgar o processo para o André Vargas não ficar inelegível. Não houve cerceamento ao direito de defesa. O próprio presidente do PT queria expulsar o André Vargas exatamente porque houve quebra do decoro parlamentar. Por isso, foi instaurado um procedimento no Conselho de Ética, que julgou corretamente".

### **Precedentes perigosos**

Na discussão do caso na CCJ, alguns deputados alertaram que a devolução do processo ao Conselho de Ética poderia abrir precedentes "perigosos" diante de julgamentos futuros do colegiado.

Para o deputado Ronaldo Fonseca (Pros-DF), "não houve nenhuma violação contundente do direito de defesa" de André Vargas. O deputado Beto Albuquerque (PSB-RS) reforçou a tese:

"quem está sendo julgado (na CCJ) é o deputado André Vargas e não o Conselho de Ética, que agiu corretamente".

O deputado Marco Rogério (PDT-RO), que integra a CCJ e o Conselho de Ética, discorda da substituição de deputados do conselho às vésperas ou no dia de julgamentos. Porém, ele afirma que essa substituição não fere o princípio do juiz natural, como sustenta a defesa de Vargas, já que o julgador final do caso é sempre o Plenário da Câmara.

O presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar (PSD-SP), acompanhou a votação da CCJ. "É uma ofensa se a gente derrubar o relatório do deputado Sérgio Zveiter: uma ofensa à democracia e à sociedade brasileira que espera uma resposta deste Parlamento e um claro intuito de prorrogar ao máximo este processo para que ele não seja votado no Plenário desta Casa".

### **Pauta trancada**

O recurso de André Vargas trancava a pauta de votação da CCJ desde o início de setembro. As votações na comissão foram retomadas no início da noite desta terça, com a aprovação de vários projetos de decretos legislativos.



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## **Ministro Bellizze é indicado para acompanhar classificação e distribuição de processos**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Falcão, delegou competência ao ministro Marco Aurélio Bellizze para acompanhar a classificação e distribuição de processos na corte. A portaria foi publicada no dia 30 de outubro.

A competência do presidente para normatizar e supervisionar as rotinas de distribuição e classificação processual está prevista no artigo 21, incisos XX, XXIII e XXXI, do Regimento Interno, e é a primeira vez que essa missão fica a cargo de um segundo ministro. Francisco Falcão explicou que o objetivo da medida é incentivar um modelo de gestão compartilhada, em busca da qualidade na prestação jurisdicional.

“Sei que vamos ter um grande desafio pela frente”, analisa Bellizze. Ele espera colaborar para o aprimoramento dos trabalhos de classificação e distribuição dos processos judiciais com o apoio dos seus pares, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de todos os servidores das unidades envolvidas.

### **Distribuição crescente**

Há 25 anos, quando de sua instalação, a distribuição de processos no STJ era pequena se comparada aos dias atuais, e o trabalho de classificação não contava com o suporte da informática. Em 1990, foram 14.067 processos distribuídos. Em 1994, 38.670. Nesta década, os processos passaram de 250 mil por ano.

As estatísticas do tribunal nos últimos três anos registram que o número de processos distribuídos foi de 290.901 em 2011, sofreu um pequeno decréscimo em 2012 (289.524) e voltou a crescer em 2013, atingindo a soma de 309.677.

Segundo o ministro Bellizze, os trabalhos de distribuição e de classificação devem ser acompanhados na busca de melhorias qualitativas e quantitativas. Ele afirma que há alguns anos a exigência se limitava a saber a qual Seção de julgamento pertencia o processo: se direito público, à Primeira Seção; se privado, à Segunda; se criminal, à Terceira.

Com o passar dos anos, entretanto, o amplo acesso à Justiça, garantido pela Constituição de 88, aumentou a quantidade e a complexidade das demandas judiciais, o que tornou o procedimento, tal como realizado antes, insuficiente.

“Esse procedimento tornou-se carecedor de uma capacidade mais analítica para atender melhor às necessidades dos gabinetes dos ministros”, diz Bellizze.

Atualmente, o setor de distribuição recebe cerca de 1.300 processos por dia, entre originários e recursais, e o tempo de permanência no setor varia de 48 horas, em se tratando dos originários, a oito dias, em se tratando dos recursais.

### **Pontos sensíveis**

Algumas demandas específicas do setor ainda devem ser analisadas, como o registro automático dos impedimentos de ministros e os critérios de compensação da distribuição. “São casos que vamos avaliar assim que me reunir com os responsáveis pelas unidades”, informa o ministro, que se comprometeu a constituir um grupo de trabalho para diagnóstico e apontamento de soluções para temas específicos.

Quanto ao setor de classificação, Bellizze afirma que a unidade deve buscar uma interação maior com a Secretaria de Jurisprudência, com os tribunais de origem e com o Nurer (Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos) do próprio STJ e das cortes de segunda instância. O objetivo é identificar matérias repetitivas que podem ser objeto de afetação, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil, e também aproveitar a classificação já efetuada na origem.

Segundo o ministro, foi identificada dificuldade pontual na utilização da Tabela Unificada de Assuntos do CNJ (TUA), criada pela Resolução 46 de 2007, o que deve motivar a busca de soluções. A tabela estaria mais voltada para as instâncias ordinárias e não contemplaria de forma satisfatória as especificidades do exercício da jurisdição pelo STJ como instância especial.

Outra metodologia de trabalho para classificação que deve passar por análise é a realizada a partir do pedido formulado no recurso. Bellizze acredita que há boas perspectivas de avanço na melhoria de procedimentos sugeridos pela unidade, com apoio da presidência do ministro Falcão, que, entre outras medidas para agilizar a prestação jurisdicional no âmbito do STJ, estuda criar uma nova sistemática de filtragem para os agravos em recurso especial (AREsp).

### **Só dez por cento**

O AREsp foi criado em 2010 para substituir o agravo de instrumento em recurso especial (AG). Atualmente é também chamado de “agravo nos próprios autos” e está previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil. É o recurso cabível contra decisões dos Tribunais

Regionais Federais (TRFs) e dos Tribunais de Justiça (TJs) que negam seguimento ao recurso especial.

Atualmente, 60% da distribuição recursal no STJ pertence à classe AREsp, dos quais 90% não obtêm êxito.

“Isso mesmo, pasme-se, somente dez por cento desse universo de AREsps são de recursos providos”, comenta Bellizze. Ele acredita que a iniciativa do ministro Falcão de implementar mais um filtro contra esse tipo de recurso é positiva, pois, num pequeno intervalo de tempo, pode gerar uma diminuição considerável na distribuição ordinária.

Na sistemática atual, já é realizada uma primeira triagem em todos os processos recursais distribuídos nas classes de recurso especial, agravo em recurso especial e recursos em mandado de segurança. Cerca de 18% desses recursos não ultrapassam esse primeiro filtro, que contempla pressupostos processuais extrínsecos relacionados a tempestividade, custas, cabimento e capacidade postulatória (cadeia de procurações).

### **Recursos natimortos**

O que o ministro Falcão propõe é uma segunda filtragem. Uma iniciativa que se relaciona ao cotejo da decisão agravada com as razões recursais do agravo para identificar os casos em que os fundamentos da decisão não foram impugnados ou aqueles em que as razões recursais se encontram dissociadas do contido na decisão, circunstâncias que, segundo Bellizze, são corriqueiras e ocupam tempo precioso dos ministros.

“É a essa ampla maioria de recursos natimortos que o presidente Falcão quer fazer frente”, explica Bellizze.

Num trabalho de amostragem, em dois dias a Secretaria Judiciária identificou 291 AREsps nessa situação, cerca de 50% do volume de processos dessa natureza, os quais poderiam ser desviados da distribuição ordinária, garantindo-se com isso mais tempo aos ministros para se dedicar à função principal do STJ, que é uniformizar a interpretação da legislação federal.

O titular da Secretaria Judiciária do STJ, Rubens Rios, acredita que a indicação de um ministro para acompanhar os trabalhos de classificação e distribuição é de fundamental importância para aprimorar a metodologia atual. “Com frequência surge dúvida quanto à melhor forma de classificar determinada matéria dentro de um campo do direito, e o ministro Bellizze pode apresentar soluções não antes imaginadas”, afirma.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **MPs realizam audiências públicas em defesa da atenção básica em saúde**

Entre os dias 17 e 28 de novembro, ocorre a Semana de Mobilização Nacional em Defesa da Atenção Básica em Saúde. Na ocasião, os ramos do Ministério Público em diversos estados

farão audiências ou reuniões públicas com representantes que tenham relação com a área da saúde. Cada unidade do Ministério Público irá fazer ofício pelo qual serão convidados integrantes do Ministério da Saúde, prefeitos, secretários e conselheiros municipais de saúde, prestadores hospitalares, entre outros.

A iniciativa é do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio das Comissões de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) e de Planejamento Estratégico (CPE), cujos presidentes são, respectivamente, os conselheiros do CNMP Jarbas Soares Júnior e Cláudio Portela, e do Fórum Nacional de Saúde (FNS), coordenado pelo conselheiro Leonardo Farias. Essa ação consta do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro e da 3ª fase do Planejamento Estratégico Nacional do CNMP. Ela está inserida na Ação Nacional 8: "O Ministério Público na Defesa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica".

A semana de mobilização tem como objetivo geral "contribuir para o aperfeiçoamento funcional dos membros e fomentar a atuação proativa, preventiva, efetiva e resolutive da instituição na fiscalização da execução da Política Nacional da Atenção Básica".

Já os objetivos específicos são : a) estimular a maior adesão dos municípios brasileiros ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); b) fomentar a migração dos municípios brasileiros na substituição do SIAB – Sistema Nacional de Informações de Atenção Básica para o e-SUS/AB; c) Aprimorar a fiscalização da execução das políticas de Atenção Básica em Saúde, fomentando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal e a superação das desconformidades identificadas (equipes desistentes, insatisfatórias e municípios sem adesão ao PMAQ-AB), a partir do PMAQ e de outros instrumentos de controle do Sistema Único de Saúde (SUS) - (Auditorias, Supervisões, Inspeções, Monitoramentos etc.).

Informações adicionais sobre o evento podem ser obtidas com o membro colaborador do CNMP e promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais Gilmar de Assis. O telefone para contato é (31) 3330-9515.

Cada gerente de projeto pode ter acesso ao banco de dados no qual constam indicadores do PMAQ-AB. Solicitações para obter login e senha para acesso ao perfil "Ministério Público" poderão ser solicitadas nos endereços [caosaude@mpmg.mp.br](mailto:caosaude@mpmg.mp.br) Seu navegador não suporta javaScript! Seu navegador não suporta javaScript! ou [psp@mpce.mp.br](mailto:psp@mpce.mp.br) Seu navegador não suporta javaScript! Seu navegador não suporta javaScript!.

### **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica**

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) é um programa de âmbito nacional que tem como objetivo central promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde. Lançado em 2011, o PMAQ contemplou, em seu primeiro ciclo, a adesão de mais de 17 mil equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB), representando pouco mais de 50% das equipes implantadas no país.

Em 2013 tem início o 2º ciclo do Programa que traz alguns adendos com relação à sua 1º etapa. Neste ciclo a adesão foi aberta para todos os municípios, o que culminou numa adesão de mais de 30 mil eSF e eAB. Ademais, a adesão foi estendida à equipes de saúde bucal (eSB), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). A partir da adesão, as equipes passam a receber 20% do recurso total designado a cada equipe participante do programa (Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF e CEO).

O PMAQ funciona por meio da indução de processos que buscam aumentar a capacidade das gestões municipais, estaduais e federal, em conjunto com as equipes de saúde, no sentido de oferecer serviços que assegurem maior acesso e qualidade à população.

Abaixo, os membros das unidades dos Ministérios Públicos podem consultar materiais que vão nortear os procedimentos referentes à realização das audiências ou reuniões públicas:

Clique **aqui** para acesso ao Manual Operacional.

Clique **aqui** para acesso ao cronograma nacional, com informações sobre o Apoiador Institucional do Ministério da Saúde.



Clique **aqui** para acesso à listagem dos municípios brasileiros com ou sem adesão ao PMAQ-AB, nos 1º e 2º ciclos.

## **Mês de novembro marca mobilização nacional do MP no enfrentamento ao racismo**

Ao longo do mês de novembro, será realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio de sua Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), com a adesão de diversas unidades do Ministério Público brasileiro, mobilização no enfrentamento ao racismo. Trata-se da campanha "MP no enfrentamento ao racismo", uma ação do Projeto "Racismo: Conhecer para Enfrentar", coordenado pelo Grupo de Trabalho 4 - Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Cultural, da CDDF.

A campanha tem como objetivo fomentar iniciativas nas unidades ministeriais como audiências públicas, reuniões, eventos e divulgação de materiais nas redes sociais que contribuam para o aprimoramento da atuação do MP no enfrentamento ao racismo, bem como a intensificação de sua interação com as demais instituições públicas e organizações da sociedade civil na luta pela igualdade racial.

Os contatos dos promotores/procuradores referência em cada estado podem ser visualizados **aqui**.



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

## **Justiça se compromete a priorizar conciliações, processos dos maiores litigantes e recursos repetitivos**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, anunciou nesta terça-feira (11/11), em Florianópolis (SC), os compromissos da Justiça brasileira para 2015. Entre as sete metas aprovadas pelos presidentes dos tribunais brasileiros no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, estão promover mais conciliações e julgar mais processos dos principais litigantes e os recursos repetitivos. O objetivo das medidas é evitar que novas ações judiciais sobrecarreguem ainda mais os tribunais do País. Em 2013, havia 95 milhões de processos tramitando na Justiça, sendo que apenas cerca de 30% deles foram baixados (resolvidos pelo Judiciário) ao longo do ano passado.

Aumentar os casos solucionados via conciliação será a missão que a Justiça Federal terá para o próximo ano, de acordo com a Meta 3. Segundo o ministro Lewandowski, é preciso enfatizar a busca pela via da conciliação para resolver "essa explosão de litigiosidade, um fenômeno que acontece no Brasil e em todo o mundo".

A Meta 7 estabeleceu que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Justiça do Trabalho e a Justiça Estadual priorizarão, no ano que vem, o julgamento dos processos dos maiores litigantes. Em 2012, levantamento do CNJ apontou que o setor público federal e os bancos respondiam por 76% dos processos em tramitação na Justiça.

Ainda de acordo com a Meta 7, também será priorizado o julgamento dos recursos repetitivos, como são conhecidos aqueles recursos que propõem teses idênticas, baseadas na mesma questão de direito. Quando são considerados repetitivos, os recursos são sobrestados,

ou seja, permanecem suspensos até que um tribunal superior se pronuncie a respeito da questão. A decisão do tribunal vale para todos os recursos repetitivos do mesmo grupo.

"Estamos aprendendo com nossa experiência que devemos impedir que os grandes litigantes prossigam com essa sua ação, muitas vezes nefasta, de abarrotar os escaninhos da nossa Justiça e também tomarmos decisões que impeçam que as ações se repitam indefinidamente, muito embora já tenham sido definitivamente decididas pelas várias instâncias das diferentes Justiças especializadas", afirmou.

**Manutenção** – O colegiado de presidentes de tribunais brasileiros manteve duas metas históricas relacionadas à produtividade dos juízes. A Meta 1 determina que os magistrados deverão julgar, ao longo de 2015, um número de processos maior do que a quantidade de ações judiciais que ingressarem ao longo do ano. A Meta 2 se refere ao julgamento de processos antigos. Ambas as metas deverão ser cumpridas por todos os segmentos da Justiça brasileira.

Também foi aprovada pelo terceiro ano a meta que prioriza o julgamento dos processos relativos a casos de corrupção e improbidade administrativa, a chamada Meta 4. O VIII Encontro Nacional também aprovou a Meta 5, segundo a qual a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal deverão impulsionar os processos de execução. De acordo com a Meta 6, o STJ, a Justiça do Trabalho, a Justiça Estadual e a Justiça Federal se comprometeram a priorizar o julgamento das ações coletivas.

Na avaliação do ministro Lewandowski, o processo de definição das metas de 2015 levou em conta "aspectos humanos", tais como a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores. "Verificamos que, além das principais estatísticas sobre o Judiciário, na média dos últimos anos os juízes chegaram praticamente ao limite, prolatando cerca de 1,4 mil a 1,5 mil decisões por ano. Isso é um esforço sobre-humano que começa a afetar a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida de magistrados e servidores", disse o ministro.

A preocupação da magistratura brasileira reunida no VIII Encontro Nacional do Judiciário com a saúde dos recursos humanos dos tribunais fundamentou a criação da diretriz estratégica segundo a qual todos os segmentos da Justiça deverão "zelar pelas condições de saúde e qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores".

Clique [aqui](#) para acessar as sete metas do Judiciário para 2015.